



PORTARIA Nº. 533/2013

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARIA MENDES LOPES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a. o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b. o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 21 de agosto de 2013, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA MENDES LOPES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.408.997-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.755.679-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 441/1991 de 13/11/1991, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0311 Página: 28 Ano: II

Data: 21/08/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 65A387F4